

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, VISANDO O FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRAVATÁ GAS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

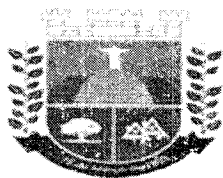
Pelo presente instrumento de prestação de serviços, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, no Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Prefeitura de Gravatá localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP nº 55.640-000, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através da Secretaria de Saúde de Gravatá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.710.822/0001-10, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 33, Centro, Gravatá/PE., neste ato apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 SSP-PE e do CPF/MF sob o nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1.000 - Bairro da Boa Vista - Gravatá - PE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saude, apresentada pela Sra Aglaine de Fátima Vilar de Oliveira, brasileira solteira, portadora da Identidade nº 6.589.322 SDS-PE, inscrito no CIC/MF nº 049.324.404-21, residente e domiciliada a Rua Vicente Soares Silva, nº 242 - Jardim Nova Suíça. Gravatá - PE, assistidos pela assessoria jurídica do Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRAVATÁ GAS LTDA**, estabelecida a Rua 15 de novembro, nº 581. Santo Antonio. Gravatá - PE. CEP 55.642-550., inscrita no CNPJ (MF)N.º 10.679.806/0001-01, neste ato apresentada por seu sócio administrador devidamente habilitado o Sr Heitor Medeiros de Lima, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF(MF) sob o nº 070.310.154-48, portador da Cédula de Identidade nº 7.587.653 SDS-PE, endereço: rua Magnus Augusto Valois e Silva, nº 205. Cruzeiro. Gravatá - PE, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as condições e cláusulas a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO

Cláusula Primeira - O Presente Termo Aditivo fundamenta-se na justificativa constante na CI oriunda da Secretaria de Saúde, no Contrato Original e no disposto no artigo; art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO

Cláusula Segunda- Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **073/2013**, oriundo do **Processo Licitatório de n.º 055/2013 - Pregão Presencial nº**



013/2013, o aumento do quantitativo, para o fornecimento de gás de cozinha destinados a Secretaria de Saúde do Município de Gravatá, conforme estipulado no procedimento licitatório, indicado acima, observando as condições, termos, prazos e exigências

DO VALOR

Cláusula Terceira - Para consecução do objeto do presente TERMO ADITIVO o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **RS 8.535,00 (oito mil quinhentos e trinta cinco reais)** a serem pagos de conformidade das Notas Fiscais/Faturas apresentadas com o devido "Atesto" da Secretaria demandante e de acordo com a Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Gas liquefeito de petróleo (GLP) , gás de cozinha acondicionado em botijão de 13 KG	UNID.	30	34,50	1.035,00
08	Gas Liquefeito de Petróleo (GLP), (botijão/cilindro) gás de cozinha acondicionado em botijão de 45 KG	UNID.	50	150,00	7.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	8.535,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quarta - As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

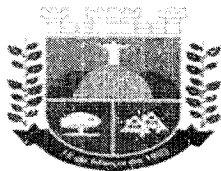
HOSPITAL

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.315 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030104282.307 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE –
ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 09– RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1012200212.228 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

CENTROS DE SAÚDE

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030104282.304 – MANUTENÇÃO CENTROS DE SAÚDE

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

SAMU

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.316 – MANUTENÇÃO DO SAMU

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 09– RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

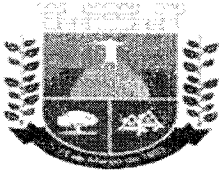
ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.317 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030404282.320 – PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário. E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só conteúdo legal, na presença de 02 testemunhas, que abaixo o subscrevem.

Gravatá, 20 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE GRAVATÁ
BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS
PREFEITO
CONTRATANTE

Aglaine de Fátima Vilar de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE
INTERVENIENTE

*Aglaine de Fátima Vilar
de Oliveira
Secretária de Saúde*

Isaac Simões de Medeiros

CONTRATADA

Anne Banja
Assessor Jurídico
Advogada
OAB nº 24443

TESTEMUNHAS:

Nome:

Id. nº

CPF (MF) nº

Nome:

Id. nº

CPF (MF) nº